



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 - FONE: 3313-4700
36016-000 JUIZ DE FORA

Ofício Nº 151/2024-DE abd

Juiz de Fora, 11 de janeiro de 2024.

Excelentíssima Senhora
Margarida Salomão
Prefeita Municipal de Juiz de Fora



Assunto: **Comunica Promulgação da Lei nº 14.803/2024**

Senhora Prefeita,

Cumpre-nos comunicar a Vossa Excelência que promulgamos a Lei nº 14.803, de 10 de janeiro de 2024, que "Determina a inclusão em página oficial da Administração Municipal de aba específica de fácil localização, que reúna todos os serviços municipais à disposição dos idosos e todos os benefícios que a eles são concedidos por lei", publicada no Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de Juiz de Fora, conforme documentação anexa (Lei promulgada e publicação oficial).

Atenciosamente,

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

